

**PORTARIA DE ALTERAÇÃO DA NORMA REGULADORA DOS CURSOS DE
APERFEIÇOAMENTO E FORMAÇÃO DE PRAÇAS**

Portaria n.º 1, de 16 de janeiro de 2009.

Altera a Norma Reguladora dos
Cursos de Aperfeiçoamento e
Formação de Praças.

O COMANDANTE-GERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 47, do Regulamento da Organização Básica do CBMDF, aprovado pelo Decreto n.º 16.036, de 4 nov. 1994, resolve:

ALTERAR, no art. 3º, parágrafo único, da Norma Reguladora dos Cursos de Aperfeiçoamento e Formação de Praças, publicada no BG n.º 80, de 25 abr. 1996, a letra "c", que passa a ter a seguinte redação:

c) ser indicado pela DPA obedecendo ao critério de antiguidade, dentro de cada uma das Qualificações de Bombeiros-Militares Gerais (QBMG), conforme a redação contida no Decreto n.º 26.361, de 11 nov. 2005.

SÉRGIO FERNANDO PEDROSO ABOUD – Cel. QOBM/Comb.

Comandante-Geral